



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO SANTOS DE JESUS

INDICAÇÃO Nº 127/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico a Prefeita Municipal A  
**Pavimentação da Rua Padre José  
Romildo** neste município.

## JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores da referida Rua, indica a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Prefeita Quitéria Carneiro Araújo "A **Pavimentação da Rua Padre José Romildo** neste município."

Indico a presente a Excelentíssima Prefeita Municipal, a necessidade da pavimentação da referida Rua, onde a falta desta benfeitoria vem causando grandes transtorno aos moradores e a todos transeuntes que por ali trafegam, principalmente em períodos de chuva .

Atendimento desta benfeitoria estará proporcionando melhor conforto e tranquilidade as pessoas que por ali trafegam diariamente.

É por estas razões, e no cumprimento do papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento da senhora Prefeita nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santa Luz, 18 de Setembro de 2017.

  
Horácio Santos de Jesus

Vereador

**RECEBIDO**

EM 18/09/2017  
